ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA, REALIZADA NO DIA 19 DE MARÇO DE 2020.

Aos dezenove dias do mês de março de dois mil e vinte, às dezenove horas, na Sala das Sessões do Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a Segunda Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Pompeia, sob a presidência do Vereador Waldemar Merencio da Silva Neto, Vice-Presidente, e secretariada pela Vereadora Adriana Dias Ferreira Borrasca e pelo Vereador José Pereira da Silva Filho, respectivamente 2º e 3º secretários, convocada em cumprimento ao Decreto Legislativo nº 9, de 28 de fevereiro de 2020, que Declara a nulidade do Decreto Legislativo nº 05, de 10 de novembro de 2016, que decretou a perda do mandato do vereador Marcio Rogério Caffer, e determina providências decorrentes da nulificação, tendo por finalidade o julgamento do Relatório exarado pela Comissão Processante instaurada em virtude da Representação, processo nº 39.366, formulada pelo Vereador Vanderlei Ribeiro dos Santos em desfavor do Vereador Marcio Rogério Caffer. Feita a chamada, foi verificada a presença dos seguintes vereadores: Vereadora Adriana Dias Ferreira Borrasca, Vereador Suplente Carlos Eduardo Schmidtt Andrade, Vereador Suplente Cléber Pereira Ferreira, Vereador Suplente Edson Alves Luiz, Vereador Suplente Elizio Ignácio da Rocha, Vereador José Pereira da Silva Filho, Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin, Vereador Nilson Fernandes da Silva, Vereador Rodolfo Filgueira Marino, Vereador Valentin Marques de Abreu e Vereador Waldemar Merencio da Silva Neto. Foi registrada a presença do representado, Marcio Rogério Caffer. Com a presença de onze senhores vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão. A seguir passou-se à leitura do Relatório da Comissão Processante e, na sequência, da Ata da reunião em que ocorreu a sua apreciação. Ato contínuo, foi procedida à chamada dos Senhores Vereadores para o uso da palavra, para os que assim quisessem o fizesse pelo tempo máximo de 15 (quinze) minutos cada um. Fez uso da palavra o Suplente de Vereador Elizio Ignácio da Rocha. A seguir o Senhor Presidente franqueou a palavra ao representado, Vereador Marcio

Rogério Caffer, pelo prazo máximo de duas horas. Encerrado o pronunciamento representado, Vereador Marcio Rogério Caffer, passou-se às votações nominais quanto às infrações articuladas na denúncia, ou seja, ameaça, injúria e agressão física, processo nº 39.366, Comissão Processante instaurada em virtude de Representação formulada pelo Vereador Vanderlei Ribeiro dos Santos contra o Vereador Marcio Rogério Caffer. Item I – praticou o Vereador Marcio Rogério Caffer ameaça contra o Vereador Vanderlei Ribeiro dos Santos? Caso afirmativo, teria ele infringido o decoro parlamentar, devendo ter seu mandato cassado em razão da quebra do decoro?" Nesse momento, foi procedida a VOTAÇÃO NOMINAL, que obteve o seguinte resultado: 6 (seis) votos "Não", dos vereadores: Adriana Dias Ferreira Borrasca, Carlos Eduardo Schmidtt Andrade, suplente, Elizio Ignácio da Rocha, suplente, Nilson Fernandes da Silva, Rodolfo Filgueira Marino e Waldemar Merencio da Silva Neto, e 5 (cinco) votos "Sim" dos vereadores Cleber Pereira Ferreira, suplente, Edson Alves Luiz, suplente, José Pereira da Silva Filho, Luiz Fernando Vidrich Pazin e Valentin Marques de Abreu. A seguir o Sr. Presidente anunciou o item II interrogando: "o Vereador Marcio Rogério Caffer injuriou e ofendeu a honra do Vereador Vanderlei Ribeiro dos Santos? Caso afirmativo, teria ele infringido o decoro parlamentar, devendo ser seu mandato cassado em razão da quebra do decoro?" Procedida a VOTAÇÃO NOMINAL, foi obtido o seguinte resultado: 6 (seis) votos "Não", dos vereadores: Adriana Dias Ferreira Borrasca, Carlos Eduardo Schmidtt Andrade, suplente, Elizio Ignácio da Rocha, suplente, Nilson Fernandes da Silva, Rodolfo Filgueira Marino e Waldemar Merencio da Silva Neto, e 5 (cinco) votos "Sim" dos vereadores Cleber Pereira Ferreira, suplente, Edson Alves Luiz, suplente, José Pereira da Silva Filho, Luiz Fernando Vidrich Pazin e Valentin Marques de Abreu. Na sequência o Sr. Presidente anunciou o item III questionando: "o Vereador Marcio Rogério Caffer tentou agredir fisicamente e/ou praticou vias de fato contra o Vereador Vanderlei Ribeiro dos Santos? Caso afirmativo, teria ele infringido o decoro parlamentar, devendo ter seu mandato cassado em razão da quebra do decoro?" Procedida a VOTAÇÃO NOMINAL, foi obtido o seguinte resultado: 6 (seis) votos "Não", dos vereadores: Adriana Dias Ferreira Borrasca, Carlos Eduardo Schmidtt Andrade, suplente, Elizio Ignácio da Rocha, suplente, Nilson Fernandes da Silva, Rodolfo Filgueira Marino e Waldemar Merencio da Silva Neto, e 5 (cinco) votos "Sim" dos vereadores Cleber Pereira Ferreira, suplente, Edson Alves Luiz, suplente, José Pereira da Silva Filho, Luiz Fernando Vidrich Pazin e Valentin Marques de Abreu. Nesse momento fez uso da palavra o Vereador Valentin Marques de Abreu para declaração de voto, conforme deferido pelo Senhor Presidente. Na sequência o Vereador Suplente Elizio Ignacio da Rocha requereu a transcrição na íntegra da referida declaração de voto, o que foi deferido pelo Senhor Presidente.

Nesse momento o Vereador Valentin Marques de Abreu requereu a transcrição na íntegra do pronunciamento do Vereador Suplente Elizio Ignacio da Rocha quando do uso da palavra franqueada aos Senhores Vereadores. O que foi deferido pelo Senhor Presidente. Nesse momento, o Sr. Presidente declarou: "Concluído o julgamento e diante do resultado absolutório, conforme o Decreto Lei nº 201/1967,determino o arquivamento do processo." Nesse momento, o Senhor Presidente declarou suspensa esta sessão por alguns minutos para a lavratura da presente ata. Decorrido o intervalo, foi procedida à chamada verificando-se a presença dos seguintes Senhores Vereadores: Vereadora Adriana Dias Ferreira Borrasca, Vereador Suplente Carlos Eduardo Schmidtt Andrade, Vereador Suplente Cléber Pereira Ferreira, Vereador Suplente Edson Alves Luiz, Vereador Suplente Elizio Ignácio da Rocha, Vereador José Pereira da Silva Filho, Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin, Vereador Nilson Fernandes da Silva, Vereador Rodolfo Filgueira Marino, Vereador Valentin Marques de Abreu e Vereador Waldemar Merencio da Silva Neto. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou reaberta a presente sessão. O Senhor Presidente comunica que foi acordado pelos requerentes a transcrição na íntegra de tais pronunciamentos em adendo, o qual integrará a presente ata como se aqui estivesse transcrito. Passa-se à leitura da presente ata. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, e, para constar, lavrei eu, Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli, Diretora de Secretaria, a presente ata que achada conforme pelos senhores vereadores, vai assinada pelo Senhor Presidente e Senhores Secretários.

Waldemar Merencio da Silva Neto
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Adriana Dias Ferreira Borrasca
2ª Secretária

José Pereira da Silva Filho
3º Secretário

Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli
Diretora de Secretaria

ADENDO À ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA, REALIZADA NO DIA 19 DE MARÇO DE 2020.

Aos dezenove dias do mês de março de dois mil e vinte, às dezenove horas, na Sala das Sessões do Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a Segunda Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Pompeia, sob a presidência do Vereador Waldemar Merencio da Silva Neto, Vice-Presidente, e secretariada pela Vereadora Adriana Dias Ferreira Borrasca e pelo Vereador José Pereira da Silva Filho, respectivamente 2º e 3º secretários, convocada em cumprimento ao Decreto Legislativo nº 9, de 28 de fevereiro de 2020, que Declara a nulidade do Decreto Legislativo nº 05, de 10 de novembro de 2016, que decretou a perda do mandato do vereador Marcio Rogério Caffer, e determina providências decorrentes da nulificação, tendo por finalidade o julgamento do Relatório exarado pela Comissão Processante instaurada em virtude da Representação, processo nº 39.366, formulada pelo Vereador Vanderlei Ribeiro dos Santos em desfavor do Vereador Marcio Rogério Caffer. Pelo presente adendo, conforme deliberado pelo Plenário, leva-se ao efeito de fazer constar na ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA, REALIZADA NO DIA 19 DE MARÇO DE 2020, a íntegra da transcrição dos pronunciamentos a seguir. À folha nº 1. Fez uso da palavra o Suplente de Vereador ELIZIO IGNÁCIO DA ROCHA. "Boa noite, Senhor Presidente, Mesa Diretora, funcionários desta Casa, Senhores Vereadores, que convocados foram para essa Sessão Extraordinária, comparecem nesta Casa de Leis. Hoje excepcionalmente em virtude de todo o transtorno que o País e outros países enfrentam com o Coronavírus, acertadamente o Plenário desta Casa não recebe a presença do público para que haja garantia, inclusive há de se observar, Senhor Presidente, que todos os Vereadores com cuidado estão com álcool gel em suas mesas, toda entrada da Câmara, e a orientação dada a todos os Vereadores aqui, antes do início dessa Sessão Extraordinária, para que tomássemos os devidos cuidados com relação a esse problema grave que assola todo o País. Então, parabenizo aqui o nosso Presidente em exercício e os funcionários da Câmara e os Senhores Vereadores por toda cautela aqui feita para que todos nós estejamos protegidos. Esperamos, Senhor Presidente, Senhores Vereadores, que realmente o País ultrapasse essa dificuldade. A velocidade da informação possibilita muitas informações, muitas notícias, e a gente tem certeza que, se cada um fizer a sua parte, nós atravessaremos esse momento, porque, além do problema de saúde, existe o problema que se relaciona, que é econômico, que muitos não estão medindo as consequências da economia do nosso país. Muito bem, nós estivemos aqui algumas semanas atrás, também convocados, a exemplo dos Vereadores aqui convocados, para, na época, em Sessão anterior, analisarmos, em voto nessa sessão, o parecer que

culminava na época com a cassação, pedido de cassação do Vereador Marcio Rogério Caffer, Vereador desta Casa de Leis. A Câmara então, nesse primeiro passo, decidiu por maioria legal e sem a presença dos Vereadores que tiveram participação direta ou indireta no aspecto de testemunha, para que se obedecesse ao que foi feito, a forma legal de uma votação de um relatório de uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Feito isso, na sessão anterior, nós até comentávamos que haveria a necessidade de uma sequência daquela decisão, que seria votar o Relatório, que na época relatou os fatos que envolveram o Vereador Marcio Rogério Caffer e o Vereador Vanderlei. Se nós notarmos aqui em Plenário, salvo engano, apenas o Vereador Nilson Fernandes da Silva, o nosso amigo Vereador "Nê" Fernandes, participou daquele momento que gerou toda essa polêmica, que, na nossa visão contemporânea, poderia ter sido evitada. Nada teria acontecido e não teríamos chegado ao ponto que estamos aqui, com os desgastes, desgastes do Legislativo, os desgastes em ações judiciais, se o fato fosse contemporizado. Fato esse que discutimos até com alguns Vereadores aqui - voltando no tempo, o Vereador Pazin, Vereador "Nê" Fernandes, Vereador Rodolfo, recente, Vereador Valentin - que a política, ela precisa ser feita com o objetivo principal de beneficiar a população e o benefício com a população, ela passa pelo Poder Legislativo, ela passa por aqui. O Vereador é eleito, todos sabem o desgaste que se tem para participar de uma eleição, não é fácil, e não será novamente em função do período econômico em que nós vivemos. Então, o Vereador tem legitimidade, ele representa o povo. E o eleitor que elege o Vereador, o que ele espera? Espera o fiel cumprimento de representá-lo e beneficiá-lo com os atos da administração. Um Prefeito ou uma Prefeita não governa sem apoio da Câmara. Ser oposição ou ser situação é da democracia, fato que nós até discutimos aqui na sessão anterior e é saudável. Até costumo dizer que: feliz o Prefeito que tem oposição e, inteligente, porque ele consegue às vezes antecipar um problema simples, grave, ele consegue corrigir os rumos. Então, a oposição, quando ela é inteligente, quando ela é sábia, ela é importante no processo de administração de um município, de uma cidade. Por que estamos dando essa volta nesse fato? Bom, primeiro, porque nós não participamos. E aí, nós, particularmente assim o fiz: conversei com alguns vereadores, o último deles o Vereador "Nê" Fernandes - como dissemos, foi o vereador que participou daquela reunião fora do Plenário - e por último perguntei: Vereador "Nê" Fernandes, houve agressão propriamente dita? Falou: "Não, Elízio, foi um empurra ali, mas não houve agressão". Então, nós ouvimos atentamente, mesmo quando distanciamos aqui do Plenário, nós acompanhamos a transmissão ao vivo pelo Youtube, pelos meios de comunicação local, e nós acompanhamos a leitura do Relatório que aqui nós vamos votar. Depois da nossa fala, o Vereador Marcio Rogério Caffer deverá usar o seu amplo direito de defesa e talvez será a fala mais importante, para que aí então nós Vereadores tomemos a posição de voto em manter o Relatório ou não. Para quem está em casa ouvindo, para se manter aquele Relatório, são necessários oito votos que o nosso Regimento assim estabelece. Então, para manter o Relatório e cassar o Vereador "Café" tem que ter oito votos, se não, o Relatório é rejeitado e se encerra definitivamente no âmbito do Poder Legislativo toda essa questão. O

que nós apuramos, Senhor Presidente, Senhores Vereadores e o Vereador Marcio Rogério Caffer, o "Café", que está ali desde o início da Sessão - até brinquei com ele: Tá com muito papel aí, Café. E ele falou: "Estou anotando bastante". Mas é importante - porque do que nós apuramos, Senhores Vereadores, e nós vamos defender a rejeição do Parecer do Relatório, e assim agindo em favor do Vereador Marcio Rogério Caffer, e analisando e conversando como nós fizemos, não houve uma agressão. Então, é comum, não em Plenário, mas é comum em reuniões paralelas ao andamento da Câmara Municipal, às vezes, a discussão acirrada. E a Bíblia até prevê isso, ela fala que a palavra branda, ela desvia o furor, e a palavra dura, ela suscita a ira. Então, quando nós somos duros, nós suscitamos a ira, e quando nós somos brandos, nós desviamos o furor, nós evitamos o embate. Então, o que nós percebemos naquela noite é que o Vereador Vanderlei, a quem tenho apreço e respeito em sua pessoa, como homem público, enfim, não temos absolutamente nada contra a pessoa ou contra o cargo do Vereador Vanderlei, mas houve um afronte de palavras, o que eu também acho comum, normal diante de alguma discussão política que se assevera num ambiente fechado. E o Vereador Marcio Rogério Caffer, todo mundo tem um ímpeto, e naquele momento, talvez ferido numa palavra, teve uma reação que a maioria das pessoas acabam tendo, mas não de violência, não de agressão de fato, não de dar um soco ou dar um tapa, um empurra-empurra que nós consideramos normal em uma situação. Então, não se consumou o fato de se ter aí uma agressão física por parte do Vereador Marcio Rogério Caffer. Agora, o que me atento à situação e, por isso, nosso voto é a favor do Vereador Marcio Rogério Caffer, é que quando acabou esse entreveiro, num linguajar popular dizendo, esse fala e vai, os Vereadores Marcio Rogério Caffer e o Vereador Vanderlei, olha, se acertaram, também fizeram o que a Bíblia diz, olha, perdoa, releva, desculpa e se acertaram. "Olha, desculpa se eu falei alguma coisa que te ofendi". E o Vereador Marcio também: "Me desculpa também se falei alguma coisa". E esse fato presenciado pela maioria dos Vereadores aqui dessa Casa, inclusive confirmado pelo Vereador "Nê" Fernandes, que é o único que participou, presente desta sessão. Todos foram para suas casas, o Vereador Marcio Rogério Caffer, o Vereador Vanderlei e os outros. E o fato se esperava que terminasse ali. Supostamente, acredito que quando essa informação chegou à Prefeitura Municipal, ao ex-prefeito e sua equipe, alguém por saber do posicionamento do Vereador Marcio Rogério Caffer, que sempre lutou, defendeu, fez o seu papel de Vereador de oposição, como alguns fazem aqui até hoje, que é normal, é democrático, e que incomodava a administração da época, esse incômodo na minha opinião levou a uma orientação posterior ao fato para que se trilhasse um caminho que culminasse com a cassação do Vereador Marcio Rogério Caffer, como se fosse um "cala boca" dizendo: "Olha vamos tirar esse rapaz aqui da frente. Vamos tirar ele do cenário político." Ora, se o próprio Vereador Vanderlei, após a Sessão, se acertou com o Vereador Marcio, dizendo que terminava ali e que tudo teria passado, não poderia depois vir à baila essa situação que culminou com um processo de uma CPI que foi eivada de falhas, o que nós já havíamos apontado na época em que lá atrás nós assumimos aqui por um tempo o espaço do Vereador Marcio Rogério Caffer, fomos perguntados na época, e disse: "Olha, essa

CPI, ela tem alguns vícios de legalidade". Porque toda decisão tomada por esta Casa, por deputados e senadores, são passíveis de irem à Justiça, todas as decisões tomadas aqui, qualquer pessoa pode arguir na Justiça, e isso pode ser mantido ou não. Então, nós achamos e entendemos que por essa circunstância, por esse fato, eu vejo que a ação foi uma perseguição política contra o Vereador Marcio Rogério Caffer. Que culpa tem de ter defendido seu grupo político, mas defendendo a população? E que alternativa o Vereador Marcio Rogério Caffer teria se não esse posicionamento aqui nesta Casa? Não de desrespeito a qualquer amigo. Perguntei até para um amigo, Vereador de oposição, qual é a conduta hoje do Vereador Marcio Rogério Caffer quando está na presidência da Câmara? Este amigo, vereador experiente disse: "Olha, ele é imparcial, ele trata todo mundo igual". Então, o Vereador Marcio Rogério Caffer não tem esse ímpeto agressivo, tem uma personalidade forte, sim, como qualquer um tem, mas não o ímpeto de prejudicar, de querer fazer mal a alguém. O que ele faz e o fez na época é ter um posicionamento de defesa da população e de posicionamento de seu grupo político, por isso que nós vamos ao viés de que houve uma trama na época para que se conduzisse a CPI para que culminasse com a cassação do Vereador Marcio Rogério Caffer, que entendendo a situação também interpôs na Justiça uma ação que anulou temporariamente aquela decisão. Tanto é que o Vereador Marcio Rogério Caffer ocupa essa Câmara Municipal, que eleito foi, como Vereador. Então, o Juiz quando viu o processo: "Eu vou conceder a liminar para ele se manter no cargo". E essa decisão foi até fora dessa Casa, foi pela Justiça. Se o Juiz fez isso é porque ele encontrou nesse pedido do Vereador Marcio Caffer e no decorrer da Comissão Parlamentar de Inquérito alguma eventual falha que pudesse causar ao Vereador Marcio Rogério Caffer um dano que nós chamamos insanável, que o Dr. Rodolfo Marino muito bem sabe como advogado, seria um dano insanável que teria um prejuízo sério ao Vereador Marcio Rogério Caffer. Então, nós acreditamos que realmente houve um exagero nessa decisão tomada naquela época. E, como nós lembramos, também passei momentos de perseguição junto com a família e que o tempo já apagou da minha memória. E eu costumo dizer que nós plantamos e nós colhemos. Tudo aquilo que nós fazemos de mal intencionado para alguém a gente colhe. Não tem como plantar tomate e colher maçã. Plantou tomate, é tomate; maçã, é maçã; plantou o bem, é o bem; plantou o mal, é o mal. Então, pela justiça e por entender que a oposição tem que existir - a oposição, quando ela é inteligente é importante - nós vamos votar contra o Relatório, em favor do Vereador Marcio Rogério Caffer, para uma questão de justiça e para decidir dentro daquilo que repetimos: se houvesse bom senso, nada disso teria acontecido, nós não precisaríamos estar aqui. Agradeço a atenção de quem é internauta, nos acompanha. E para mim é uma honra sempre voltar a essa Casa de Leis, onde ocupamos por três mandatos, e fomos presidente também por três vezes, e pudemos dar a nossa contribuição à população de Pompeia. Deus os abençoe. Deus abençoe a população. Deus nos proteja. Muito obrigado." À folha nº 2. Vereador VALENTIN MARQUES DE ABREU, em declaração de voto. "Senhor Presidente, Secretários, é uma grande honra o senhor estar participando aí da Presidência, fiquei muito feliz como o senhor conduziu aqui os trabalhos, fiquei muito contente. Café, Marcio Caffer,

Vereadores, Suplentes, é uma satisfação tê-los aqui. Advogados da base do Vereador, os Assessores, gostei muito do trabalho de vocês. Vocês trabalharam muito. Foi uma das coisas assim que eu vi que teve um trabalho muito grande nesse sentido. E a gente viu passar diversas coisas aqui. E a gente tem que, nós como Vereadores, a gente tem que votar como veio o projeto, o requerimento, e aí está dizendo que a outra Câmara que cassou. Quem somos nós aqui para ir contra, né? Eu acho que foi um trabalho da outra Câmara, a gente não pode desmerecer de forma nenhuma. As coisas políticas acontecem, né, não só em Pompeia, como no Brasil e no mundo. E falar que é direito, é fácil; o duro é ser direito. Homem bom não mente, poucos não mentem, e eu acho que não conheço nenhum, todos mentem. E aí eu ouvi aqui quase uma hora e trinta e quatro minutos de defesa que a gente já sabia o resultado depois. Eu acho que saiu nesse processo, saiu só muitas mágoas daqui. Não precisava ter feito tanta coisa igual foi feito. Só saiu mágoas, e mágoas não acabam, vai ficar isso aí. E aí a vida não acaba agora, pelo menos acredito eu, a gente não sabe quando vai morrer, mas acredito que eu tenho outras sessões, e em outras sessões vou batalhar, vamos debater essa administração, a outra administração, quem for. O dinheiro público é um dinheiro que é ter um valor assim estimado. E vamos fazer dez perguntas na próxima sessão, e os homens bons não mentem, quero ver se não vai mentir. Então senhores, a gente já sabia o resultado dessa eleição, dessa votação, e nós saímos daqui muito magoado, falar de pessoas que não estavam aqui para se defender. Eu nunca participei de uma Comissão de Inquérito, nunca, vinte anos quase de Vereador aqui, nunca, a gente não sabia como ia se... *(Neste momento o orador foi interrompido pelo sinal sonoro de término do prazo de 2 minutos)* Bom gente, uma boa noite e segunda-feira convido o povo de Pompeia para assistir a sessão da Câmara que vai ter muita novidade e vai ter sonhos." Nada mais para constar, lavrei eu, Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli, Diretora de Secretaria, o presente Adendo, que lido e achado conforme vai assinado pelo Senhor Presidente e Senhores Secretários.

Waldemar Merencio da Silva Neto
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Adriana Dias Ferreira Borrasca
2ª Secretária

José Pereira da Silva Filho
3º Secretário

Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli
Diretora de Secretaria